



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 150/93. - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR DESPESAS COM VEÍCULO DE TERCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa de até Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para reformar o veículo Fusca VW de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, que se encontra alocado no Centro Integrado de Educação Rural - CIER - de São Pedro, neste Município.
- Art. 2º.** A despesa de que trata esta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 21 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 07 - ADMINISTRAÇÃO
 - 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
 - 21.03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 - 3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 - 3.1.3.2. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 16 de abril de 1993.


JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal